LEI Nº 7720 DE 18 DE MARÇO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA JERONIMO DINIZ MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 008/2009 de autoria dos Vereadores Milton Luiz Saraiva e Euro de Andrade Lanza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JERONIMO DINIZ MARTINS a atual Rua "13A" localizada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Avenida Maria da Conceição de Oliveira, antiga Avenida 7 (Sete), entre as quadras "21A" e "21B" e termina entre as mesmas quadras na Rua Benjamim Campolina de Avelar Marques, antiga Rua 14 (Quatorze).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de março de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município